

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e da Lei Estadual nº 14.816, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE exonerar VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 3304, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Secretário da 8ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, e nomear JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 1625 para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 1625, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviços de Recursos Cíveis da Secretaria Judiciária, símbolo GAJ-3, e nomear GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 361 para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 844/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3304.1/8, anteriormente lotada na Secretaria da 8ª Câmara Cível, no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 845/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar as Dras. SOLANGE MENEZES HOLANDA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito titular da Comarca de Barreira e o Dr. ROMMEL MOREIRA CONRADO, Juiz de Direito titular da Comarca de Mulungu, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem a 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 846/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento, as vagas abaixo relacionada, tendo em vista o acesso ao Tribunal do Dr. Carlos Rodrigues Feitosa, e promoção dos Drs. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, Mirian Porto Mota Randal Pompeu e Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, respectivamente:

30ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

- ANTIGUIDADE

2ª VARA DE MARACANAÚ

- MERECIMENTO

1ª VARA CÍVEL DE CAUCAIA

- ANTIGUIDADE

3ª VARA DE MARACANAÚ

- MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE